

# JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XI

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO  
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14  
PROPRIEDADE DE  
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Destino - Terça-feira, 1 de Julho de 1890

ASSIGNATURAS  
Trimestre (capital).....38000  
(Pelo correio) Semestre.....78000  
PAGAMENTO ADIANTADO  
Numero avulso 40 rs.

N. 107

## CONSTITUIÇÃO POLITICA

Republica dos Estados-Unidos do Brazil  
DECRETO N. 510 DE 22 DE JUNHO DE 1890

Publica a Constituição dos Estados-Unidos do Brazil

O governo provisório da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, constituído pelo exercito e a armada em nome e com assenso da Nação,

Considerando na suprema urgencia de acelerar a organização definitiva da Republica, e entregar no mais breve prazo possível á Nação o governo de si mesma, resolveu formular sob as mais amplas bases democraticas e liberaes, de accordo com as lições da experiencia, as nossas necessidades e os principios que inspiraram a revolução de 15 de Novembro, origem actual de todo o nosso direito publico, a Constituição dos Estados Unidos do Brazil, que com este acto se publica, no intuito de ser submettida á representação do paiz, em sua proxima reunião, entrando em vigor desde já nos pontos abaixo especificados.

E, em consequencia, decreta:

Art. 1.º E' convocado para 15 de Novembro do corrente anno o primeiro Congresso Nacional dos representantes do povo brasileiro, procedendo-se á sua eleição aos 15 de Setembro proximo vindouro.

Art. 2.º Esse Congresso trará poderes especiaes do eleitorado para julgar a Constituição que neste acto se publica e será o primeiro objecto de suas deliberações.

Art. 3.º A Constituição ora publicada vigorará desde já unicamente no tocante á dualidade das camaras do congresso, á sua composição, á sua eleição e á função, que são chamadas a exercer, de approvar a dita Constituição e proceder em seguida na conformidade das suas disposições.

Pelo que  
O governo provisório toma desde já o compromisso de cumprir e fazer cumprir, nesses pontos; a dita Constituição, a qual é do teor seguinte:

CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS-UNIDOS DO BRAZIL

### Titulo I

#### Da organização federal

Art. 1.º A Nação Brasileira, adoptando, como forma de governo a republica federativa, proclamada pelo decreto n. 1 de 15 de Novembro de 1889, constitue-se por união perpetua e indissolvel entre as suas antigas provincias, em Estados-Unidos do Brazil.

Art. 2.º Cada uma das antigas provincias formará um estado, e o antigo municipio neutro constituirá o districto federal, continuando a ser a capi-

tal da união, enquanto outra coisa não deliberar o Congresso.

Paragrapho unico. Se o Congresso resolver a mudança da capital, escolhido, para este fim, o territorio, mediante o consenso do Estado ou Estados de que houver de desmembrarse, passará o actual districto federal, de per si, a constituir um Estado.

Art. 3.º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se, ou desmembrar-se, para se annexarem a outros, ou formarem novos Estados, mediante aquiescencia das respectivas legislaturas locais, em dois annos, successivos e approvação do Congresso Nacional.

Art. 4.º Compete a cada estado prover, a expensas proprias, as necessidades de seu governo e administração, podendo a União subsidiar o sómente nos casos excepcionaes de calamidade publica.

Art. 5.º O governo federal não poderá intervir em negocios peculiares aos Estados, salvo:

1.º Para repellar invasão estrangeira, ou de um Estado em outro;

2.º Para manter a forma republicana federativa;

3.º Para restabelecer a ordem e a tranquillidade nos Estados, á requisição dos poderes locais;

4.º Para assegurar a execução das leis do Congresso e o cumprimento das sentenças federaes.

Art. 6.º E' da competencia exclusiva da União decretar:

1.º Impostos sobre a importação de procedencia estrangeira;

2.º Direitos de entrada, sahida e entrada de navios; sendo livre o commercio de costagem ás mercadorias nacionaes, bem como ás estrangeiras que já tenham pago imposto de importação;

3.º Taxas de sello;

4.º Contribuições postaes e telegraphicas;

5.º A criação e manutenção de alfandegas;

6.º A instituição de bancos emissores.

Paragrapho unico.— As leis, actos e sentenças das autoridades da União executar-se-hão, em todo o paiz, por funcionarios federaes.

Art. 7.º E' vedado ao governo federal crear distincções e preferencias em favor dos portos de uns contra os de outros Estados mediante regulamentos commerciaes ou fiscaes.

Art. 8.º E' da competencia exclusiva dos Estados decretar impostos:

1.º Sobre a exportação de mercadorias, que não sejam de outros estados;

2.º Sobre a propriedade territorial;

3.º Sobre transmissão de propriedade.

§ 1.º E' isenta de impostos,

no Estado por onde se exportar, a produção dos outros Estados.

§ 2.º De 1895 em diante cessarão de todo os direitos de exportação.

§ 3.º Só é licito a um Estado tributar a importação de mercadorias estrangeiras, quando destinada a consumo no seu territorio, revertendo porém o producto do imposto para o Thesouro Federal.

(Continua)

## Inauguração

Teve lugar ante-hontem, á 1-hora da tarde, no aprazível lugar denominado Sacco do Padre, a inauguração do edificio mandado construir pelo governo, para servir de hospedaria aos imigrantes.

Ao acto compareceram o dr. governador do Estado, secretario do governo, dr. chefe de policia, commandante e officiaes do 25.º batalhão, capitão ajudante de ordens, capitão do porto, chefes de diversas repartições, presidente e membros da Intendencia Municipal, imprensa e muitos outros convidados, os quaes foram recebidos no local da inauguração pelo sr. Aurelio de Figueiredo, inspector interino da repartição das terras, sendo ahí tambem presente a banda musical do 25.º batalhão.

O edificio, que está situado em magnifico ponto, possuindo um bom porto e excellente vista, tem accommodação para 250 pessoas.

Em seguida ao acto da inauguração, o dr. governador e demais autoridades dirigiram-se para a estação telegraphica do Estreito, de onde foram transmitidos os seguintes telegrammas:

Do dr. governador ao ministro d'agricultura:

« Acabo de inaugurar o edificio de hospedaria de imigrantes, primeiro projectado e construido pelos poderes publicos depois do glorioso advento da Republica. Agradeço em nome do Estado esse importante serviço que a elle prestou o vosso ministerio.— Saudos-vos.— (Assignado) LAURO MÜLLER, governador.»

Do secretario do Estado ao ministro d'agricultura:

« Congratulo-me v. ex. pela inauguração edificio hospedaria imigrantes, melhoramento importante ordenado patriótico governo provisório.— CARLOS DE CAMPOS, secretario do Estado.»

Do dr. chefe de policia ao ministro da justiça:

« Congratulo-me patriótico governo inauguração hospedaria imigrantes, importante melhoramento com que acaba ser

dotado este Estado e que denota passo adiantado marcha evolutiva do progresso.— O chefe de policia, CANDIDO FREIRE.»

Da inspectoría especial de terras ao inspector geral das terras e colonização:

« Foi inaugurada hoje Hospedaria imigrantes. Congratulo-me v. ex. por este melhoramento, peço-vos apresenteis ao sr. ministro da agricultura as felicitações da inspectoría da terras.»

## RIO VERMELHO

Foi nomeado o cidadão Nicolau Rodrigues de Lima para reger interinamente a escola publica do arraial da Praia dos Ingleses, na freguezia do Rio Vermelho.

## CAEIRA

Foi nomeado professor publico effectivo do lugar Caeira do Sul, na freguezia do Ribeirão, o cidadão Ernesto Feliciano Nunes Pires.

## REMOÇÃO

Foi removida a professora publica D. Maria Belmira da Silva, da escola do arraial das Forquilhas, no municipio de S. José, para a do arraial dos Barceiros, no mesmo municipio.

## Deliberações

A Intendencia Municipal desta cidade, em reunião de hontem, tomou a deliberação de supprimir o cargo de fiscal do 2.º districto, dispensando por isso o cidadão José Luz dos Santos, que o exercia.

Deliberou mais conservar um fiscal para todo o serviço dos dois districtos em que se divide a cidade, designando para esse lugar o cidadão João Miguel da Silva, que desempenhava as funções de fiscal do 1.º, e augmentando-lhe os vencimentos de 600\$ para 1:000\$000 annuaes.

O fiscal usará fardamento, conforme modelo que a Intendencia designar, com um distinctivo da corporação a que serve.

Rheumatismo — Cura completa com o Elxir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

## VIAGEM

A 4 ou 5 do corrente, deve embarcar no vapor *Laguna*, com o intuito de visitar o sul do Estado, o sr. dr. Governador, que será acompanhado nessa excursão, entre outros cavalheiros, pelo cidadão Raulino Julio Adolpho Horn, 1.º vice-governador.

Thesouro do Estado  
Rendimento de 1 a 30 de Junho:  
Renda geral..... 8:039\$267  
» especial..... 243\$315  
» municipal.. 624\$695  
8:007\$277

## Estrada de ferro

### ENGENHO CENTRAL

Do *Jornal do Commercio*, do Rio:

«H quem affirme que o estado de Santa Catharina vai ter mais nma estrada de ferro—do lugar denominado Estreito á cidade de Lages, e bem assim um engenho central.»

### O CHOLERA

Está confirmada a noticia de ter apparecido o cholera em Valença, na Hespanha.

### «CAVOUR»

Sabio hontem do Rio Grande, á uma hora da tarde, o vapor inglez *Cavour*, que se destina ao nosso porto.

### Secularização

Deve brevemente ser assignado o decreto que estabelece a secularização dos cemiterios.

### TELEGRAPHO

Foram nomeados telegraphistas de 1.º classe:

João de Miranda Santos, José Goulart Rollim, João Werneck de Sampaio Capistrano e Manoel da Costa Pereira.

### TABOLEIRO

Lê-se no «*Jornal do Commercio*, do Rio:

« Parece que o sr. ministro da agricultura vai autorisar a compra de uma draga para desobstruir o Taboleiro, na barra de norte de Santa Catharina.»

### Terras e colonização

Brevemente apparecerá a reforma do serviço da imigração, elaborada pelo sr. ministro da agricultura.

### SUSPENSO DO EXERCICIO

Consta que hontem, pelo cidadão presidente da Intendencia Municipal desta capital, foi suspenso do exercicio do cargo o amanuense da secretaria da mesma Intendencia, Francisco Xavier Callado.

### JULIO CASTILHOS

Foi dispensado do cargo de 1.º vice-governador do estado do Rio Grande do Sul o dr. Francisco da Silva Tavares, e nomeado para esse lugar o dr. Julio Prestes de Castilhos.

### «LAGUNA»

Segue hoje á tarde, para o norte do Estado, o vapor *Laguna*.

E' nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames, o sr. A. Lorette, rua Caumartin, n. 61.

### Serviço de immigração

Para ser applicado á construcção de casas destinadas a immigrants foi aberto na thesouraria de fazenda deste Estado, á disposição do dr. governador, o credito de 75:000\$000.

### CLUB

Na residencia do sr. Durval Livramento, no bairro do Matto Grosso, foi organizada antehontem uma sociedade destinada á dança e a que deram o titulo de CLUB DO MATTO-GROSSO.

Para dirigirem a nova sociedade foram na mesma occasião eleitos os seguintes senhores: Director, Antonio Luiz do Livramento; vice-director, Domingos Gonçalves da Silva Peixoto; thesoureiro, Arthur Livramento; 1.º secretario, Ernesto Viegas de Amorim; 2.º dito, Durval Modestino do Livramento; 1.º procurador, João Peixoto, e 2.º dito, alferes João Machado Lemos.

### Vapores

Espera-se, dos portos do sul, hoje, os paquetes «Rio Negro» e «Victoria».

### CAIXAS URBANAS

Estando terminado o trabalho de assentamento das caixas urbanas em diversos pontos da cidade, será inaugurado hoje o serviço a que são destinadas as mesmas caixas. Os pontos onde estão collocadas são: Praças 15 de Novembro e 13 de Maio e ruas José Veiga, Fernando Machado, Esteves Junior e Almirante Alvim.

Como medida complementar ao aproveitamento das vantagens que essas caixas offerecem, a administração dos correios estabeleceu agencias de venda de sellos nas casas commerciaes de: Joaquim Martins Jacques, João Vicente Alberto, João da Fonseca Povoas, Juvencio Ignacio Pereira e Francisco Avila dos Santos.

Diariamente se fará duas collectas nas alludidas caixas: ás 7 horas da manhã e ao meio-dia.

### Caixa Economica

Movimento de 30 de Junho:

Entrada	160,000
Retirada	36,650
	123,350

Saldo dos depositos na presente data 731:556\$470

### Novo vehiculo

Sobre o invento feito em Catalunha de um vehiculo cujo motor é o petroleo, encontrase em um jornal hespanhol:

«O inventor, D. Francisco Bonet, deu-lhe o titulo de «Veloz Bonet». Por um simples mecanismo, posto em movimento pelo polo proprio carro, uma ventoinha vaporisa o petroleo pela producção do vacuo, e é o vapor produzido, misturado com algum ar, que, entrando alternadamente em cada um dos topos de um cylindro, produz a rotação do eixo motor. E' por assim dizer um motor a gaz. Esta carruagem automatica participa do locomovel pela machina e do tricyclo pela ligeireza e elegancia da fórma.

O pequeno motor está situado entre o assento da frente e o da trazeira, destinado a um crado, mas o calor produzido não incomoda nem é sentido pelas pessoas que alli vão sentadas.

A apparencia é elegante e ligeira. O vehiculo transpõe facilmente curvas de minimo raio e declives de 6 a 8 por cento. Em boas condições chega a percorrer 12 kilometros por hora, tendo o motor a força de um cavallo.

O consumo de petroleo regula, termo médio, por meio litro cada hora, o que é realmente economico. Uma manivela e pedal bastam para modificar o movimento e a direcção do vehiculo, que, docil, pára, anda, volta, accelera ou afrouxa á vontade o movimento.

Pela sua simplicidade, este invento deve ter um largo futuro.»

Foi nomeado o dr. Antão Gonçalves de Faria para o cargo de superintendente do serviço de terras e colonisação no estado do Rio Grande do Sul.

### GOVERNADOR

Consta que o illustre cidadão dr. Americo Braziliense será convidado pelo governo para governador de um dos mais importantes estados da União.

**Bronchite e rouquidão**—Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira.

### CATASTROPHE

Em Roma receberam-se detalhes completos a respeito da catastrophe de Avigliana, explosão de uma fabrica de polvora.

A causa do sinistro foi accidental.

No numero dos mortos está comprehendido o director da secção de balística da fabrica.

Os armazens e depositos de dynamite ficaram intactos, evitando-se maiores desgraças; mas o laboratorio de balística foi totalmente destruido.

Além de 19 mortos, heuve muitos feridos e contusos.

### Receita

A receita da Bulla da Santa Cruzada no anno economico findo foi de 177:829\$759. Das dioceses do reino de Portugal, as que mais concorreram foram Braga e Porto; a primeira deu 23:240\$760, e a segunda 13:922\$650. A que menos contribuiu foi Portalegre que só rendeu 1:710\$070.

**Constipações.**—O Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira, cura radicalmente.

### Guarnição

O 25.º batalhão de infantaria dá hoje a guarnição da cidade e o reforço do thesouro do Estado.

E' official de dia á guarnição o capitão Joaquim Lourenço da Silva Ramos.

E' official de estado-maior o alferes José Gomes da Silva Fraga.

Tiveram alta da enfermaria militar os soldados Cosme Antonio de Oliveira, Lossio Alexandre da Silva e Jovino Xavier e baixou extraordinariamente o 2.º cadete 1.º sargento Aureliano Candido de Oliveira.

Foi inspeccionado de saude pela junta medica militar o alferes do 31.º batalhão de infantaria, addido ao 25.º, João Evangelista da Silva Nery, sendo parecer da junta que o referido official precisa de 3 mezes para seu tratamento.

**Molestia da pelle**—Unico medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

### OS SEUS LABIOS

—Os seus cabellos? perguntei eu.

—Os seus cabellos, disse Valentim, não se pare em nem com os reflexos do ouro, nem com os raios do sol, porque o ouro é frio, porque o sol é desbotado; mas radiosos e quentes, e queimando os dedos, e queimando os olhos; aqui, louros como o Sauterne, e além, da côr dos velhos Cognacs, e mais longe, torcendo-se em serpente de brazas, elles são um enorme incendio, e sahe delles, imperiosa, uma embriaguez tão perversa, que foi certamente o diabo quem fez aquellas tranças,—o diabo que veste as tristezas e enfora as bellas mulheres para a mascarada humana,—com as chammas da mais infernal das suas fogueiras, d'aquella com que se castgam as Luxurias.

—A sua frente? perguntei eu.

—A sua frente? disse Valentim. E' pequena e branca, parecendo uma fita de neve que ella tivesse collicado por cima das longas pestanas para matar o ardor dos desejos que se elevavam.

—O seu nariz? perguntei eu.

—O seu nariz! disse Valentim. Consagrei-lhe a frivolidade d'esta carta:

Sur sa petite face rose,  
Agitant ses ailes de chair,  
Son nez comme un oiseau se pose,  
Impertinent; la queue en l'air!

—Os seus olhos? perguntei eu.

—Os seus olhos? disse Valentim. Se puzessem no centro de topazios escuros uma gota de diamante em que dormitasse a quinta essencia da fulguração de todas as estrellas, talvez que os topazios se parecessem com os seus olhos.

—As suas faces? perguntei eu.

—As suas faces? disse Valentim. Com é nova e parizien se, augmenta o assetinado da pelle com o artificio das perfumarias, reunindo á simples frescura da natureza o avelludado complexo da «veloutine». Quem lh'as toca com um beijo, diria respirar uma rosa dos campos perfumada o'um «boudoir».

—E os seus labios? perguntei eu.

Valentim hesitou.  
—Os seus labios? disse ella, ainda os não vi bem.

—Ainda os não viste bem?

—Sim, não os vi bem ainda, porque não deixo de os beijar um só momento!

CATULLA MENDÉS.

### SECÇÃO LIVRE

#### Importantissimo!!

Attesto que soffrendo de uma bronchite, a quatro annos, fiquei completamente curado com o uso que fiz do *Peitoral Catharinense*, do qual apenas dois frascos que tomei déram me o mais feliz resultado.

Recomendo, pois, a todas as pessoas que, como eu, necessitarem de medicamentos para enfermidade identica, façam uso deste preparad. de Rauliveira.

S. Joaquim da Costa da Serra, 27 de Fevereiro de 1890.—A rogo de Marcellano da Silva Ribeiro—Antonio Maria Teixeira Brazil.

### Rio Grande do Norte

José da Silva Pires Ferreira, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro.—Attesto, *in fide gradus*, que tenho applicado o *Xarope de angico composto com tolú e guaco*, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendentes resultados, até mesmo nos casos de tuberculoses cujo periodo de autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

### EDITAES

#### Administração dos Correios

De ordem do cidadão administrador dos correios se faz publico que, da amanhã em diante, se dará ex-cução ao serviço das caixas urbanas que se acham collocadas nas praças e ruas abaixo mencionadas: Praças 15 de Novembro e 13 de Maio, ruas José Veiga, Fernando Machado, Esteves Junior e Almirante Alvim.

### FOLHETIM 39

## A ESTALAGEM

POR

PAULO MAHALIN

PRIMEIRA PARTE

Os assassinos

VIII

A PESSOA ESPERADA

A estalagem, com effeito, significava um bom fogo, para secar a sua roupa molhada; era tambem o calor de um vinho generoso para confortar o estomago e alguma cousa, quando menos, uma omeletta, para abrandar o aguilhão do appetite; era, finalmente, o porto na tempestade, o fim da sua viagem, a volta á rea-

lidade e ao presente, depois das idéas engendradas pela noite e a phantasmagoria das recordações do passado.

O Marquez bateu.  
—Quem está ahí? perguntou no interior uma voz de mulher.

—Um viajante que procura um abrigo.

A porta gyrou nos gonzos e Gastão achou-se em presença de Marianna.

—Não é aqui, perguntou elle, a estalagem do Gallo na Massa?

—E' aqui cidadão, respondeu a mocetona na sua voz mais meiga, com o seu sorriso mais insinuante e com a sua mesura mais graciosa. Tenha a bondade de entrar.

—O emigrado entrou.

Na cozinha só estavam Agnes Chassard e as duas irmãs. Os tres irmãos tinham desaparecido. A viuva fazia tricot ao lado do fogão, onde já havia apenas al-

gumas brazas. Florença estava sentada em um canto perto do fogão. Logo que entrou, o fidalgo julgou ver os grandes olhos azues da menina fitarem-o com uma expressão de tristeza singular. Mas que lhe importava isso? A apparencia do lugar era agradável e Marianna mostrava-se muito pressurosa em desembarca-lo do seu chapéo e do seu capote.

A velha tinha-se levantado:  
—E' tão tarde; disse ella, que nos vamos deitar... A noite está feia. O cidadão vem de longe?

—Venho de Charmes, minha cara senhora.

—A pé?... Santa Trindade!... Um bom trecho!...

—Não, felizmente; meu cavallo ficou na rua, e peço-lhe que não o deixes lá.

—Minha filha, mais velho, vai leva-lo para a estalagem. Tira uma cadeira, cidadão. Florença,

deita lenha no fogo; não vês que o cidadão está tiritando?

—Recomendo-lhe, disse Gastão a Marianna, que ia sahir, a minha mala e as minhas armas.

Depois, dirigindo-se á estalagem:

—A senhora é que é dona da casa e a cidadã viuva Arnould?

—Para o servir, meu cavalheiro; Agnes Chassard, viuva de João Baptista Arnould, meu pobre marido, morto ha já algum tempo, e mã dessas duas meninas, sem contar tres rapazes mais velhos que muito me custaram a criar.

—Eu, continuou o fidalgo, sou o Marquez dos Armoises.

—O Marquez dos Armoises! xistemo o velho. O Marquez Gastão!.. Aquelle que passou um verão no cast. lo, quando os *sans culottes* davão caço aos nobres para os guilhotinar! Jesus Maria! Será possivel?

Chegou-se, bruscamente, ao emigrado, e encarou-o com attenção.

—Sim, é elle mesmo. Estou o conhecendo. Parece-se com o defunto senhor e com a lamentada senhora.

Lgrimas molhavao-lhe a voz, e a emoção transfigurava-lhe as feições.

—Louvado seja Deus, tornou ella, que permittio que eu visse, antes de reunir me ao esposo que ainda choro, o filho dos meus antigos patrões voltar para a casa dos seus avós! Marianna, Florença, estão ouvindo? E' o joven Marquez dos Armoises! Allumiem a sala, acendão o fogo! E' preciso tratar, convenientemente, o hospede que Deus nos enviou.

—Minha boa senhora, disse Gastão, o seu acolhimento com a move-me mais do que posso exprimir. Entretanto, estou admirado do seu espanto.

Haverá diariamente duas col- lectas nas referidas caixas, uma ás 7 horas da manhã e outra ao meio dia.

Outrosim, acham-se á venda selles postaes nas casas commerciaes dos seguintes cidadãos: Joaquim Martins Jacques, João Vicente Alberto, João da Fonseca Povoas, Juvencio Ignacio Pereira, Joaquim Pedro Carreirão e Francisco Avila dos Santos.

Administração dos correios do Estado de Santa Catharina, 30 de Junho de 1890.—O official, *Alvaro Costa*.

**Thesouro do Estado**

**FORNECIMENTO**

Em virtude de ordem do Exm. Dr. governador deste Estado, em officio de hontem, manda o cidadão Inspector interino fazer publico que nesta repartição recebem-se propostas, até o dia 5 de Julho p. vindouro á 1 hora da tarde, para o fornecimento dos seguintes objectos necessari s ao alojamento das praças da força de policia, no respectivo quartel; a saber: 20 barras de madeira com cabeceira, 40 pés de ferro ou de madeira e 3 cubos de madeira

Thesouro do Estado Federal de Santa Catharina, 26 de Junho de 1890.—O 2º escripturario, *Marciano B. Soares*.

**Thesouraria de Fazenda**

**CONCURSO PARA O LUGAR DE OFFICIAL DA CAIXA ECONOMICA**

O cidadão inspector da Thesouraria de Fazenda deste Estado faz saber que, na fó ma do artigo 71 do regulamento r. aprovado pelo decreto n. 9738 de 2 de Abril de 1887, acha-se aberto o concurso para a vaga de um official da Caixa Economica. Os concorrentes deverão apresentar dentro do prazo de oito dias, que lhes fica marcado, os documentos seguintes:

1º Cartidão, com que provem ter pelo menos, dezoito annos completos.

2º Attestado de pessoas de reconhecido conceito que abonem seu comportamento.

3º Provas em concurso ou exame de que têm boa letra, redigem e escrevem correctamente o portuguez, sabem escripturação mercantil e arithmetica até proporções e suas applicações, podendo ser destas provas dispensados os que exhibirem titulos de approvação das materias designadas, e referidos por estabelecimentos publicos de instrução ou em concurso prestados nas repartições publicas geraes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou que se fizesse publico pela imprensa.

Thesouraria de Fazenda do estado feoeral de Santa Catharina, 23 de Junho de 1890.—O 1º escripturario secretario da junta, *João M. de B. Cidade*.

**Administração dos correios**

De ordem do cidadão administrador dos correios, faz se publico que, a começar do dia 1º de Julho proximo futuro, os premios dos vales postaes serão os que constam da tabella abaixo:

Até 25\$000.....	\$300
> 50\$000.....	\$600
> 100\$000.....	1\$000
> 150\$000.....	1\$500
> 200\$000.....	2\$000
> 300\$000.....	2\$500
> 400\$000.....	3\$000
> 500\$000.....	3\$500
> 600\$000.....	4\$000
> 700\$000.....	4\$500
> 800\$000.....	5\$000
> 900\$000.....	5\$500
> 1.000\$000.....	6\$000

Administração dos correios do Estado de Santa Catharina, 21 de Junho de 1890.—O official, *Alvaro Francisco da Costa*.

**Intendencia Municipal**

Da ordem do cidadão presidente da Intendencia Municipal desta capital, faz-se publico que, em virtude do artigo 196 § 3º do Código de Posturas, só é permitido aos caçadores de reconhecida probidade o uso de espingardas distante da cidade e das povoações; e por tanto é prohibido caçar-se nos morros e arredores desta cidade, sob pena de incorrer na multa de 20\$000 cada individuo infractor, art. 199.

Aos fiscaes fica recommendada toda vigilancia para que seja observada a postura.

Secretaria da Intendencia Municipal do Desterro, 25 de Junho de 1890.—O secretario, *Patricio Marques Linhares*.

**Thesouraria de Fazenda**

Em vista do disposto na Circular do Ministerio da Fazenda, n. 22 de 26 Março ultimo, faço publico, de ordem do cidadão Inspector, que esta Thesouraria está procedendo á substituição das notas de 500 rs. por moedas de prata sem limitação porém, de prazo para semelhante serviço.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, em 30 de Maio de 1890.—*João M. B. Cidade*, 2º escripturario, servindo de Secretario da Junta.

**Intendencia Municipal**

De ordem do cidadão presidente da Intendencia Municipal desta capital faz-se publico que, por officio-circular do Dr. Governador deste Estado, datado de 16 do corrente, foi declarado para os fins convenientes que, por decreto de 13 do corrente mez do Governo Provisorio, foi prorogado o prazo até 31 de Dezembro proximo futuro para declaração dos estrangeiros que não adherirem á nacionalidade brasileira.

Secretaria da Intendencia Municipal da capital do Estado de Santa Catharina, 17 de Junho de 1890.—O secretario, *Patricio Marques Linhares*.

**Intendencia Municipal**

De ordem do cidadão presidente da Intendencia Municipal se faz publico que os individuos que se occupam em commercio volante em todo o municipio e que são designados por—Pombros—devem tambem, até o fim do mez corrente, satisfazer os seus respectivos impostos, sob pena de incorrerem na multa de 20 %.

Secretaria da Intendencia Municipal da capital do Estado de Santa Catharina, 17 de Junho de 1890.—O secretario, *Patricio Marques Linhares*.

**DECLARAÇÕES**

**ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL**

Convida-se aos socios desta corporação para uma reunião, que deve ter lugar no dia 1º de Julho proximo futuro, afim de eleger se ova directoria na fó ma dos respectivos estatutos. Desterro, 22 de Junho de 1890.—*Ricardo Barbosa*, secretario.

**ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL**

A Associação Commercial desta cidade faz publico, para conhecimento geral, que, reconhecendo a necessidade de estabelecer uma providencia uniforme para as compras e vendas de diversos generos de produção deste Estado, adoptou a seguinte tabella, que entrará em vigor

no primeiro dia de Julho futuro, começando, portanto, a regular todas as transacções que forem effectuadas sobre quaesquer das produções ahí referidas.

Sala das sessões da Associação Commercial da capital do Estado de Santa Catharina, em 27 de junho de 1890.

Generos	Peso
Arroz pilado.....	60k.
Dito em casca.....	45 »
Amendoim.....	30 »
Araruta.....	1 »
Alpiste.....	1 »
Batatas.....	50 »
Calê chumbado.....	15 »
Dito em casca.....	35 »
Cangica.....	1 »
Ervilha.....	1 »
Farinha de milho.....	45 »
Dita de mandioca.....	45 »
Feijão commum.....	60 »
Favas.....	50 »
Gamma.....	50 »
Gengibre.....	1 »
Mamona.....	1 »
Milho.....	60 »
Tapioca.....	1 »

O presidente; *Carl Hoepcke*  
O secretario; *Ricardo Barbosa*.

**Severino Prestes**

ADVOGADO DO BANCO EMISSOR DO SUL

encarrega-se unicamente de causas perante a Relação

**PORTO-ALEGRE**

Rua General Camara, 40

**ANNUNCIOS**

**SUPERIOR**

**XARQUE**

DE

**MONTEVIDEÃO**

NO ARMAZEM DE

**F. CAMEU & C.**

**RUA DE JOÃO PINTO**

Esquina da de Saldanha Marinho

**MILITARES**

Bonets do novo uniforme No Chapêo Catharinense.

**VENDE-SE**

uma rabeça com caixa, arco e cordas, tudo em perfeito estado; para informações nesta typographia.

**VENDE-SE**

por preço commodo, a casa n. 30 sita á rua da Lapa. Informa-se nesta typographia.



**CHAPEO CATHARINENSE**

E' esta a unica casa especial de chapêos, neste Estado; o Chapêo Catharinense, por esse motivo, não pôde em todo o Estado encontrar competidor

**PEITORAL CATHARINENSE!**

**Xarope de Angico composto**

COM

**Tolú e Guaco**

**COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA**

Approvedo pela Inspectoria de Hygiene Publica e premiado com a medalha de 1ª classe na Exposição Provincial de 1888

Usado com feliz resultado no Imperial Hospital de Caridade do Desterro. Reconhecido eficaz no tratamento das TOSSES, BRONCHITES, ROUQUIDAO, ASMA, COQUELUCHÉ, RESFRIADOS, PERDA DA VOZ, DEFLUENTE, e em todas as demais molestias das vias respiratorias, confere e attestam os seguintes cavalheiros:

- Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, medico
- Dr. Frederico Rolla, medico
- Dr. Duarte Paranhos Schutel, medico
- Dr. Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira, juiz de direito
- Dr. Felisberto Montenegro, juiz municipal do Desterro
- Padre Manuel Joaquim Alves Soares, vigario do Desterro
- Padre Miguel Murno, vigario de S. Miguel
- Padre Francisco Pedro da Cunha, vigario de S. José
- José Lino Alvares Cabral, negociante
- Antonio Freyesleben, industrial
- Antonio Alves Ferreira, photographo
- Majior Jesuino Antonio da Silveira
- Manoel Geminiano de Gouvêa, negociante
- Thomaz Teixeira Couto, artista
- Pedro David Talimberg, negociante
- João Muller, negociante
- Deolinda Rosa de Jesus
- Capitão Mariano Mase
- João Francisco Regis Junior, negociante
- Henrique Bergmann, negociante
- Francisco Xavier Pacheco, guarda-livros
- Lydio Martins Barbosa, guarda-livros
- Antonio Ramalho da Silva Xavier, negociante
- Amphiloquio Nunes Pires, professor
- Dulce Baptista de Oliveira
- Bernardino José dos Santos, machinista
- Rodolpho Candido da Natividade, machinista
- Domingos José Gonçalves, despachante da Alfandega.

**E MAIS 500 ATTESTADOS QUE SERÃO PUBLICADOS**

Este preparado em bem pouco tempo adquirio uma reputação como nenhum outro congenero, devido não só aos seus salutareos effectos, como tambem ao delicadissimo sabor, e preço ao alcance de todos!

**Frasco . . . 1\$500**

Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias da America do Sul

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**

UNICOS FABRICANTES E PROPRIETARIOS

**SANTA CATHARINA—DESTERRO**

**Romances**

NA LIVRARIA DE JOÃO FIRMO  
A' RUA DO SENADO

encontram-se á venda todos os romances dos grandes escriptores Camillo Castello Branco, Julio Verne, J. M. de Macedo, Alencar, Escrich, etc., etc.

**S. ANTONIO! S. JOÃO! S. PEDRO!**

livros de sorte, grande variedade de novos e bons livros de sortes.

**OBJECTOS DE ESCRIPTORIO E DE DEZENHO**

papel, excellentes cartões de visita, participações de casamentos, etc., etc.

**BONITAS SURPREZAS**

**a 60 rs.!!! a 60 rs.!!!**

para brinquedo de salão nas noites de S. Antonio, S. João, S. Pedro.

**Charutaria**

**FONTE DA JUVENTUDE**

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 5

(ESQUINA DA RUA DA REPUBLICA N. 2)

Unica casa que tem sempre grande variedade neste genero

Pelo ultimo vapor recebeu um variado sortimento de charutos nacionaes e estrangeiros. Tem tambem calçado Clark, lindos lenços de seda e variedade em gravatas de todos os systemas.

**JOÃO DOS SANTOS MENDONÇA**



## REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA NEM MODIFICAÇÕES DE COSTUME

Especificos preparados pelo pharmaceutico

**EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA**

RIO DE JANEIRO

Auctorizados por decreto imperial e Departamento de Hygiene da Republica Argentina

Laurea dos com medalhas de ouro de 1ª classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio de Prata e Berlim

Salsa, aroba e Manacá (depurativo vegetal).—Cura todas as molestias a pelle, derthros, eczema, boubas, empingens, lepra, escrophulas «rheumatismos» agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, por mas rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento, usado sem dieta alguma, exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexo, pois não contém mercúrio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Velamina.—Combatem as prisões de ventre, são depurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares, sem produzir a menor colica.

Elixir carminativo de imberibina.—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as defecações difíceis ou irregulares, combate a enxaqueca, flatulencia, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado.—Debella as chloro-anemias, a hypomia inter-tropical, pobreza de sangue e opilações, reconstitue os hydropicos e beri-bericos, infiltrações do rosto e pés, combate eficazmente a escrophulide, a leucorrhéa e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de aroeira e mutamba.—Produz os mais beneficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, hemoptyses, laryngite, bronchorrhéa, coqueluche, asthma incipiente e tosse nocturna pertinaz.

Vinho de jurubeba simples, ferruginoso em vinho de cajú.—Efficazes nas inflamações do fígado e baço, hepatite, «splenites agudas ou chronicas», devidas ás febres intermittentes e perniciosas.

Vinho de cacau lactophosphato de cal quinado-peptona.—Sempre que o organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlorose, lymphatismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego deste medicamento.

A todos estes preparados e outros do mesmo autor acompanham bullas, onde são indicados o modo de usar, dietas e attestações de curas realisadas em condições difíceis.

Alexandre Nicolich

**SARDAS! ESPINHAS!**

**THYMOLINA**

DE RAULIVEIRA

Excellent cosmetic, approved e authorisado pela inspectoria Geral de Hygiene. Elogiado por toda a imprensa do Rio de Janeiro.

Preparado onoffensivo e muito usado para curar as Espinhas do rosto, Rachas dos labios, destróe completamente as sardas e quaisquer manchas da pelle.

Suavisa e refresca a cutis.

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**

unicos fabricantes e proprietarios

A venda em todos os ARMARINHOS e casas de PERFUMARIAS

## CASA DA FAMA

Chegou um completo sortimento de artigos de lã proprios para a estação, como sejam:

**SOBRETUDOS**, capas, paletots e costumes de casemira, para senhoras e crianças.

**CAPINHAS**, chales, fichús de lã, ponto de malha, para senhoras e crianças.

**VESTIDINHOS** de lã para crianças.

**CACHENEZ** de casemira e de ponto de malha.

**CHALES** de lã encorpados, o que ha de mais apurado nesse genero.

**CHALES** manta, de casemira, para homens.

**COLLETES** de malha de lã, para homens.

**SAPATINHOS** de lã, para crianças.

**CORTES** de calça de casemiras de côres.

**MEIAS** de lã para homens, senhoras e crianças. ASSIM como um grande sortimento de camisas de linho e de morim, para homens e meninas.

**MEIAS** de algodão, brancas e de côres, para homens, senhoras e crianças, o mais variado sortimento que tem vindo a esta praça.

**TOALHAS** nacionais para meza e para roste.

**CAMISAS** de meia para homens, e muitos variados artigos de armarinho.

**PREÇOS BARATISSIMOS**

**Na Casa da Fama**

**RUA JOSÉ VEIGA CANTO DA TRAJANO**

**ROB BOYVEAU LAFFECTEUR**

Cura todas as Molestias resultantes dos Vícios do sangue: Escrophulas, Eczema, Psoriasis, Herpes, Lichen, Impetigo, Gôta e Rheumatismo.

**ROB BOYVEAU-LAFFECTEUR**

AL IODURETO DE POTASSIO

Cura os accidentes syphiliticos antigos ou rebeldes: Ulceras, Tumores, Gômmas, Exostose, assim como Lymphatismo, Escrophulas e Tuberculose.

Em Paris, rua J. F. BERNARD, nº 102, rue Richelieu, nº 4 BOYVEAU-LAFFECTEUR, e em todas as Pharmacias.



**Não leiam**

Chapêos de sol quasi gratis, no Chapêo Catharinense.

**TOSSES**

Recomenda-se ao publico o xarope de ANGICO COMPOSTO, approvedo pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento, preparado com a decantada gomma de angico do Pará e alcatrão de Noruega. E' eficaz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como seão: bronchites, catharros, defluxos, tosses, rebeldes, asthma, etc.

Este excellente medicamento prepara-se no Rio de Janeiro, na Pharmacia Bragantina de Mendes Bragança & Comp., e acha-se á venda n'esta cidade na—PHARMACIA POPULAR.

!!!

Chapêos para crianças, preços sem competidor. Chapêo Catharinense.

**SOMBRIÑEAS**

Grande sortimento. Preços resumidos.

No Chapêo Catharinense.

As pessoas que conhecem as **PILULAS DE DOCTOR DEHAUT** DE PARIS não hesitam em purgar-se quando precisão. Não receiam fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas póde escolher para tomalas, a hora e refeição que mais lhe convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da boa alimentação, si se decide facilmente a recommear tantas vezes quanto for necessario. 5 fr. e 2 fr. 50

**AZEITE ESPECIAL**

PARA

**LAMPARINA**

**DA FABRICA DE OLEOS**

DE

*Guilherme Schaeffer*

**BLUMENAU**

Queima absolutamente sem cheiro ou fumaça, qualidade que outros oleos não possuem.

Vende-se em latas de 1 kilo e em 1/2 garrafas.

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**

unicos depositarios

15 RUA DO COMOMERCIO 15

**ENFERMIDADES DO ESTOMAGO**

**Pepsina Boudault**

Approveda pela ACADEMIA DE MEDICINA

PREMIO DO INSTITUTO DO DR. CORV SART, 1856

Medalhas nas Exposições Internacionais de PARIS—LYON—VIENNA—PHILADELPHIA—PARIS 1867 1872 1873 1876 1878

Empregada com o maior effeito contra

DISPEPSIAS

GASTRITES — GASTRALGIAS

DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS

FALTA D'APPETITE

E OUTRAS DESORDENS DA DIGESTÃO

SOB AS FORMAS DE

ELIXIR. de Pepsina BOUDAULT

VINHO. de Pepsina BOUDAULT

POS. de Pepsina BOUDAULT

Paris, Ph<sup>o</sup> COLLAS, 8, rue Dauphine, e em todas principaes pharmacias.



**HOMENS**

Chapêos para homens, colossal sortimento.

No Chapêo Catharinense.

**AO COMMERCIO**

OLEO DE RICINO SEM CHEIRO E SEM SABOR utros vegetaes da fabrica de Guilherme Schaeffer, de Blumenau deposito na Pharmacia e drogaria de

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**

15 RUA DO COMMERCIO 15

**PILULAS DE BLANCARD**

Iodureto de Ferro inalteravel

NOVA-YORK PARIS

Approveda pela Academia de Medicina de Paris, Adoptadas pelo Formulário official francez, Autorizadas pelo Conselho medico de São-Petersburgo.

Estas pilulas, em que achão-se reunidas as propriedades do Iodo e do Ferro, convem especialmente nas doencas tão variadas que são a consequencia do germe escrofuloso (tumores, encharnes, tumores frios, etc.), doencas contra as quaes os simples ferruginos são inefficazes; na Chlorosis (palidez dos meninos não mensuradas), a Leucorrhéa (fluor branco ou fluo alvo), a Amenorrhéa (menstruação nulla ou difficil), a Tisica, a Syphilis constitucional, etc. Emfim, offercem aos medicos um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou debilitadas.

N. B. — O Iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova da pureza e authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, exija-se o nosso sello de prata reactiva, o timbre da Union des Fabricants e a nossa assignatura aqui juncto.

Pharmaceutico em PARIS, rue Bonaparte, 40

DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

**ELIXIR ESTOMACHICO DE COMOMILLA**

DE

**REBELLO & GRANJO**

Approvedo pela Exma. Junta de Hygiene e autorisado pelo Governo Imperial

Este precioso elixir tem merecido de muitos medicos respeitavissimos e de grande numero de doentes benevole acolhimento para o curativo das enfermidades do estomago, dyspepsias atonicas, fraqueza do estomago, falta de appetite, indigestões, gastralgia, vomitos espasmodicos, colicas, flatulencias e acidez. Aproveite ás crianças nas indigestões e quando atacadas pelos vermes. Este elixir é preferivel boje por não demandar dieta nem resguardo e o seu merecimento entre os similares está assente em muitos curativos cuja circumstancia é a razão pela qual tem sido recommendado por distinctissimos medicos e numerosissimos enfermos.

Reproduzimos os nomes de varios medicos respeitaveis, que na sua clinica têm colhido proveito e recommendam este maravilhoso Elixir, os Exms. Srs. Drs.:

Luiz Gaudie-Ley  
Figueiredo de Magalhães  
J. A. Pereira Lisboa

Candido Benicio  
José Teixeira da Cunha Louzada

Amaro Manoel de Moraes  
A. Lara  
Araujo Filho  
King

Joaquim Vicente da Silva Freitas

Franklin de Lima  
J. de Miranda Ribeiro  
Custodio Nunes Junior  
Affonso de Carvalho  
Antonio Francisco de Souza

Felix Coelho  
João Botelho

Augusto Cesar Chagas  
Ignacio Amorim Antuerpio

João Gonçalves Ferreira Correia da Camara

Antonio Francisco de Souza  
Antunes de Campos

João Pereira Lopes  
Luiz Maria de Sá Freire

Symphronio Olympio Alvares Coelho

Arlindo de Souza

Honorio Vargas  
Luiz Carneiro da Rocha

Moreira Senra  
Luiz Pinto de Magalhães Silveira

João do Nascimento Guedes  
Gustavo Camara  
Carlos Grey

Galdino Cicero de Magalhães  
Constante Jardim

Amphiloquio de Araujo Ribeiro  
J. B. Amoroso Lima

Alexandre de Almeida Barbosa Campos

D. E. Nery de Carvalho  
Barão de Miracema.

Preço de um vidro, 2\$000, duzia, 20\$000. Vende-se no Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março n. 64 B (fabrica).

DEPOSITO NESTA CIDADE:

**PHARMACIA A RUA DO COMMERCIO**

Nomes de alguns distinctos cavalheiros que com o mesmo Elixir têm obtido curativos surprehendedentes, os Exms. Srs.:

Chefe de esquadra e ajudante general João Mendes Salgado

Barão de Ypanema  
Barão de Piranapiacaba  
Barão de S. Domingos

Visconde de S. Salvador de Mattosinhos

Barão da Vista Alegre  
Conego Francisco Figueiredo de Andrade

Capitão José Basilio de Gouvêa  
Conselheiro Antonio Ribeiro Queiroga

J. Cordeiro da Graça, engenheiro

Joaquim Baptista de Souza Castellões, advogado

Advogado Jeronymo Penido Junior

Vigario João Felipe Pinheiro  
José Manoel da Silva, coronel reformado do exercito

Vigario Januario José de Oliveira Rosa

Coronel Antonio Dias Teixeira

Dr. Antonio Zeferino Caudido  
Commandador Arlindo Braga

Commandador Luiz José da Silva Guimarães

Coronel Dr. João Luiz de Araujo Oliveira Lobo

Domingos Ferreira de Araujo Seabra

Ricardo Henrique da Silva  
Francisco Garcia da Rosa Junior

João Carvalho Guimarães  
Vigario José Dias Henrique

Dr. A. Cavalcanti  
D. Delfina Alves da Matta

Major José Gonçalves da Costa  
Carlos Tavares de Mattos

Dr. Martin Ferreira  
Pedro Mallet

Capitão José Carlos da Costa Barros

Americo Werneck  
Luciano Mont negro

Bernardo de Castro  
Conego Dr. Acacio Ferraz de Abreu

Barão de Souza Lima.